



PORTARIA RH CRO-MG Nº 065 /2021

EXONERA A PEDIDO DA EMPREGADA DANIELE CRISTINA SOUZA MONTES, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, CE05 e DO CARGO DE ACESSORA DE COMUNICAÇÃO I, CC05

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através de sua Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG n.º 006/2019;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela empregada em 16/08/2021, no qual pede sua exoneração com efeitos a partir de 17/08/2021;

CONSIDERANDO que a empregada efetiva ocupava o cargo comissionado de Assessora de Comunicação I;

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar, a pedido, a empregada **DANIELE CRISTINA SOUZA MONTES**, do cargo efetivo de auxiliar administrativo, código CE05 e do cargo de Assessora de Comunicação I, CC05, a partir de 17/08/2021.

Art. 2º - Determinar que se proceda com o devido acerto rescisório.

Parágrafo único: Assegura-se o direito da empregada de permanecer vinculada ao plano de saúde, às suas expensas, nos termos assegurados pela operadora do Plano de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte/MG, 16 de agosto de 2021.


Carlos Alberto do Prado e Silva
Secretário do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG